

PORTARIA CONJUNTA Nº 01 /2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE GOVERNO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Casa Civil, com objetivo de atualizar o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos relativos às atividades fim e proceder à avaliação e análise dos possíveis descartes de documentos, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores membros:

- Presidente: Luzinete Xavier de Lima - Gerente de Arquivo da Casa Civil;
- Membros:
- Valéria Nassarden Taborelli - Gerente de Gestão Arquivística do Arquivo Público - SEGES;
- Lucineide Alves Ferreira - Coordenadora de Gestão Arquivista e Historiadora do Arquivo Público - SEGES;
- José Gonçalo de Freitas - Analista Administrativo - Casa Civil;
- Rosângela da Silva Oliveira - Técnico Administrativo - Casa Civil;
- Rosinaldo Nunes de Almeida - Técnico de Desenvolvimento Econômico Social - Casa Civil;
- Bethânia Auxiliadora F. Monteiro - Técnico de Desenvolvimento Econômico Social - Casa Civil;
- Jair Alves da Silva - Técnico Administrativo - Casa Civil;
- Maria Auxiliadora de Moraes - Técnico de Desenvolvimento Econômico Social - Gabinete do Governador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2015.